



GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

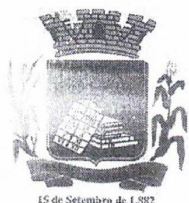
INDICAÇÃO Nº 88 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Que seja reavaliada e providenciada a retomada do atendimento pediátrico nos PSFs (Programa Saúde da Família), considerando que atualmente esse atendimento ocorre exclusivamente na Policlínica. Tal situação tem ocasionado redução na cobertura vacinal de nossas crianças, uma vez que, quando o atendimento pediátrico era realizado nos PSFs, o médico realizava o atendimento clínico e, concomitantemente, encaminhava as crianças para a vacinação.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar o acesso ao atendimento pediátrico no município,



especialmente nos PSFs, que constituem a porta de entrada da população ao sistema de saúde. Atualmente, o atendimento pediátrico é realizado exclusivamente na Policlínica, o que tem gerado transtornos às famílias, dificultando a regularidade das consultas e impactando diretamente na cobertura vacinal de nossas crianças.

Quando o atendimento era realizado nos PSFs, o médico pediatra não apenas atendia as crianças, mas também orientava e encaminhava para a vacinação de forma imediata, garantindo maior efetividade no cuidado preventivo e acompanhamento da saúde infantil. O retorno desse serviço aos PSFs representará não apenas a ampliação do acesso à saúde, mas também o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e promoção da saúde infantil, reduzindo filas, deslocamentos desnecessários e fortalecendo a atenção básica no município.

Diante disso, é imprescindível que seja providenciada a reavaliação e retomada do atendimento pediátrico nos PSFs, garantindo a integralidade do cuidado à população infantil e promovendo a saúde de nossas crianças de maneira mais eficiente e acessível.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAINA GERALDA SILVEIRA
Data: 14/08/2025 16:48:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

Em	14	/	08	/	25
Às	16:51	horas,			
Protocolo nº	938125				
Rojane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					